



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 95, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Aprova o projeto de criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, em Nutrição e Saúde.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 23068.058658/2023-26 – COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE – PPGNS/CCS; no parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 5 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado Acadêmico, em Nutrição e Saúde, que será vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde – PPGNS do Centro de Ciências da Saúde – CCS desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA LOPES VICTOR
NA PRESIDÊNCIA